



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO N° 013/2021 PE SRP

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220058

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.419.894/0001-75, com sede na RUA BENEDITO DO VALE, S/N, representado por DEYWIS JULIANO DANIEL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J E DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 10.391.106/0001-17, com sede na RUA BENEDITO DO VALE, Nº 1001, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por JOSE ELIAS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 41.320,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte reais).

ITEM	QUANTIDADE	VALOR INICIAL	% DE AUMENTO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
RECARGA DE VASILHAME DE GÁS 13KG - Marca.: PARAGAS Especificação : Gás liquefeito de petróleo (GLP) Recarga com 13kg (P13).	70	R\$ 115,00	18,26%	R\$ 136,00	R\$ 9.520,00
RECARGA DE VASILHAME DE GÁS 45 KG - Marca.: PARAGAS Especificação : Recarga de gás liquefeito de petróleo 45kg, composição básica de propano e butano, inflamável (gás de cozinha), com lacre acondicionado em botija de acordo com as normas vigentes da agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis(ANP)	60	R\$ 450,00	17,77%	R\$ 530,00	R\$ 31.800,00
TOTAL					R\$ 41.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1014.103010140.2.054 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04

Exercício 2022 Atividade 1014.103010140.2.055 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 26 de Maio de 2022

DEYWIS JULIANO
DANIEL:03537902905

Assinado de forma digital
por DEYWIS JULIANO
DANIEL:03537902905

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.419.894/0001-75
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por: J E DOS SANTOS:10391106000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=MEDICILÂNDIA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=23917962000105, ou=presencial, cn=J E DOS
SANTOS:10391106000117 Dados:
2022.05.26 13:16:07 -03'00'

J E DOS SANTOS
CNPJ 10.391.106/0001-17
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____